

EDITAL COPEPS Nº 11/2015, de 27 de março de 2015

Divulga o resultado da apuração da documentação comprobatória de renda para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa dos Grupos PAA1 e PAA4, referente à 5ª Chamada, para ingresso no 1º semestre letivo de 2015, nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº001/2015, retificado pelo Edital COPEPS Nº004/2015, e no Edital COPEPS Nº002/2015, torna público o resultado da apuração da documentação comprobatória de renda para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa dos Grupos PAA1 e PAA4, referente à **5ª Chamada**, para ingresso no 1º semestre letivo de 2015, nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

1. A Tabela 1 apresenta o resultado da apuração da documentação comprobatória de renda.

1.1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes dos estudantes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome, curso e situação da matrícula.

1.2. Situações de matrícula, após a análise da documentação:

- ✓ MATRÍCULA HOMOLOGADA: Apuração de renda bruta familiar mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo.
- ✓ MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - Motivo 01: Documentação incompleta ou não apresentação de recurso no prazo previsto pelo Edital COPEPS Nº002/2015.
- ✓ MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - Motivo 02: Apuração de renda bruta familiar mensal *per capita* superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo.

Tabela 1 - Resultado da apuração da documentação comprobatória de renda

MATRÍCULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
15.1.1570	ANA CLARA TOMAZ	CIV - ENGENHARIA CIVIL	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.9086	ANA LIDIA FERNANDES COUTO	DIR - DIREITO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.7157	ANDRESA CASSIA DE SOUZA	ALI - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	MATRÍCULA NÃO HOMOLOGADA - MOTIVO 02

MATRÍCULA	NOME	CURSO	SITUAÇÃO DA MATRÍCULA
15.1.8372	JESSICA DA SILVA SOARES CUNHA	PJM - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - JOÃO MONLEVADE	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.9119	LAURA THAYANA SOUZA VIANA	JOR - JORNALISMO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.7156	LUANA AGNES DE OLIVEIRA	NUT - NUTRIÇÃO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.9143	LUCIANO TAVARES REIS	PED - PEDAGOGIA	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.1578	MAIRA ROSA CALDENIA	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.9129	ODEIR LUIZ FARIA COSTA NETO	HIL - HISTÓRIA (LICENCIATURA)	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.4322	VICTOR HUGO DOS SANTOS	QUI - QUÍMICA INDUSTRIAL	MATRÍCULA HOMOLOGADA
15.1.8374	VINICIUS LINHARES	SJM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MATRÍCULA HOMOLOGADA

2. Conforme previsto nos itens 6.4 e 6.5 do Edital COPEPS Nº 002/2015, o estudante cuja matrícula não tenha sido homologada pelo **Motivo 02** - Apuração de renda bruta familiar mensal *per capita* superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo poderá interpor recurso contra a decisão até o dia **09/04/2015**.

2.1. O recurso deverá ser protocolado presencialmente na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), Centro de Convergência - *Campus* Morro do Cruzeiro, S/N, Bairro Bauxita, Ouro Preto MG, em formulário próprio, endereçado ao Presidente da Comissão de Processos Seletivos, que deverá respondê-lo até o dia **19/04/2015**.

2.2. Caso não apresente a interposição de recurso no prazo estabelecido ou o recurso apresentado seja indeferido, o estudante perderá o direito à vaga no curso, tendo sua matrícula automaticamente cancelada na UFOP.

3. Conforme previsto no item 6.4 do Edital COPEPS Nº 002/2015, o estudante que, no ato da matrícula, assinou termo de ciência da não homologação da matrícula por documentação incompleta e que não apresentou recurso para complementá-la até o dia 16/03/2015, teve sua matrícula não homologada pelo **Motivo 01**, não cabendo mais interposição de recurso.

(A)Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS